



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 851, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros destinados a Irmandade da Santa Casa no município de Presidente Venceslau.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 1777/2017



## **INDICAÇÃO Nº 851, DE 2017**

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a favor da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, naquele município.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a favor da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, naquele município.

A referida Santa Casa é de suma importância para os habitantes de Presidente Venceslau e região, pois presta atendimento em sua maioria aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Este recurso será de grande valia, tendo em vista que, diante da evidente defasagem do repasse do SUS a entidade depende de auxílio do Governo Estadual para que possa manter a qualidade dos serviços prestados e para suprir as necessidades de caráter emergencial e prioritário.

O recurso destinado à finalidade acima é imprescindível e urge ser concedido, para manter o patamar de aprimoramento na prestação dos serviços, sobretudo aos pacientes previdenciários, objetivando sanar o sofrimento e salvar vidas, com especial atenção aos menos favorecidos.

Sala das Sessões, em 29/3/2017.

a) Milton Vieira